
Reunião de 11-07-2018

MUNICÍPIO DE SERTÃ

CÂMARA MUNICIPAL

SERTÃ

Mandato de 2017 – 2021

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 11-07-2018

Ata nº 14/2018

Aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito pelas 14 horas, nesta Vila, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertã, sob a presidência do Senhor José Farinha Nunes, Presidente da Câmara e com a presença dos Senhores Vereadores: -----

Carlos Alberto de Miranda -----

Rogério António Farinha Fernandes -----

Cristina Alexandra dos Reis Nunes -----

Jorge Manuel Marques Coluna -----

Mário Barata Simões -----

Faltou a Senhora Vereadora, Cláudia Sofia Farinha André motivo que justificou. -----

A reunião foi secretariada por Fátima Piedade Carreiro Folgado Fernandes, Assistente Técnico. ---

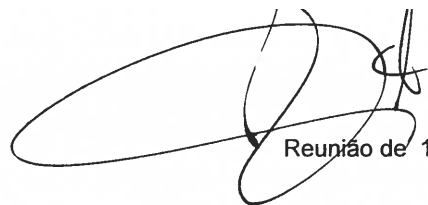
Declarada aberta a reunião, foram tomadas as seguintes deliberações sobre o expediente apresentado.-----

O Senhor Presidente fez a leitura da ordem do dia desta reunião Ordinária: -----

1 - Aprovação da Ata da reunião anterior; -----**2 - Período de "Antes da Ordem do Dia"; -----****2.1 - Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----****2.2 - Apreciação de Assuntos de interesse para o Município.-----****3 - Período de "A Ordem do Dia".-----**

3.1 - Para conhecimento do executivo por delegação da Câmara Municipal de 18-10-2017 nos termos da alínea f) do nº 1 do artº 33 da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro - Concurso Público - Abertura de Procedimento - Revitalização da Avenida Dr. Ângelo Henriques Vidigal e Envolvente ao Mercado Municipal.-----

3.2 - Apreciação e votação de "Voto de Pesar " pelo falecimento de familiar de trabalhador - Senhora D. Albertina de Jesus Dias. -----



3.3 - Protocolo de Colaboração entre a Fundação Calouste Gulbenkian e o Município da Sertã.-----

3.4 - Apreciação e votação de " Emissão de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais - prestação de serviços de saúde no trabalho. -----

3.5- Apreciação e votação de Adenda ao Protocolo de Cooperação entre a Câmara Distrital de Caué o Instituto Profissional da Sertã Lda., a Junta de Freguesia da Sertã e a Câmara Municipal da Sertã.-----

3.6 - Apreciação e votação de comparticipação ao Instituto Profissional da Sertã, Lda.-----

3.7 - Apreciação e votação de Acordos de Cooperação " Desporto Mais 2018 ".-----

3.8 - Apreciação e votação de alargamento do transporte escolar - APPACDM ano letivo 2017/2018 - alteração das condições.-----

4- Período Destinado ao Público.-----

1- Aprovação da Ata da reunião anterior;-----

Foi presente à Câmara a ata da reunião realizada em 28-06-2018 já do conhecimento de todos os membros do executivo. -----

Submetida à votação pelo Senhor Presidente, foi a mesma aprovada por unanimidade e assinada nos termos da lei.-----

Não participaram na votação os Senhores Vereadores Carlos Alberto de Miranda e Jorge Manuel Marques Coluna por não terem estado presentes.-----

2- Período de " Antes da Ordem do Dia ".-----

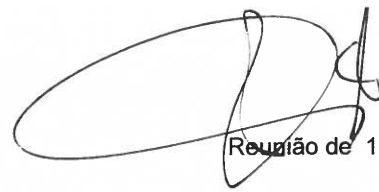
2.1 - Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal.-----

O Senhor Presidente deu conhecimento:-----

- Do relatório da Maratona da Leitura – 24 Horas a Ler – 7 de julho de 2018. Durante 24 horas, muitas centenas de pessoas leram em voz alta, na Biblioteca Municipal Padre Manuel Antunes e no castelo da Sertã. Participando nas inúmeras atividades paralelas da Maratona de Leitura, que este ano invocou o Padre Manuel Antunes. Prestou um agradecimento pelo trabalho e dedicação de todos os trabalhadores do Município da Sertã, em especial a toda a equipa da Biblioteca Municipal Padre Manuel Antunes coordenada pela Senhora Dra. Ana Sofia Marçal, a todos os voluntários que contribuíram para o êxito da Maratona, às Juntas de Freguesias, associações culturais e recreativas do Concelho, empresas locais, comunicação social, nacional e local e à população do Concelho da Sertã.-----

- Da relação das obras realizadas pelos vários setores dos Serviços Externos do Município, trabalhos constantes do mapa que se anexa no maço de documentos da presente ata. -----

- Que o grupo de natação do CCD no passado fim de semana participou nos Campeonatos Regionais de Verão em Reguengos de Monsaraz, com 19 nadadores. Destacou-se Marta Matias que venceu os 100 livres com um novo recorde da ANIC, juntando-se a Laura Catarino nos Campeonatos Nacionais de Juvenis que decorrerão no Jamor.-----



- Que a próxima reunião do executivo é pública e realiza-se a 16 de agosto de 2018 pelas 14 horas.-----

2.2 - Apreciação de Assuntos de Interesse para o Município.-----

- Iniciou a sua intervenção o Senhor Vereador Carlos Miranda congratulando-se com a homenagem ao Padre Manuel Antunes na 7ª Edição da Maratona da Leitura. Deixou uma palavra de reconhecimento ao político José Paulo Farinha que reconheceu o alcance e a importância para a Sertã desta figura da cultura portuguesa. O nome do Padre Manuel Antunes foi ouvido há cerca de 15 anos com alguma desconfiança e inclusivamente sempre que o político o citava havia risos irónicos. Foi gratificante que este executivo tenha compreendido a importância do Padre Manuel Antunes, a oportunidade da Comemoração do Centenário e que a Maratona da Leitura lhe tenha sido dedicada. Tem defendido que a Maratona de Leitura é um evento marcante não só para a Sertã, para a Região como para o País. É verdadeiramente original. Tem uma importância educativa e se queremos um futuro de desenvolvimento assente na educação, temos que ter a capacidade de proporcionar experiências educativas aos nossos jovens e dá igualmente muita visibilidade à Sertã. Destacou a organização que foi excelente nomeadamente as 24 horas a ler, com eventos paralelos e com o evento final no castelo lamentado que não tenha continuidade noutros eventos que se realizam ao longo do ano. Felicitou toda a equipa da biblioteca municipal, na pessoa da Dra. Ana Sofia Marçal, reconhecendo um trabalho de excelência e inovador. Lamentou ainda que a população da Sertã não adira tanto quanto se esperaria, deve-se continuar a trabalhar para estimular essa participação.-----

Continuando a sua intervenção referiu-se ao poeta Miguel Manso, com raízes no concelho da Sertã, tem participado em diversas iniciativas, tem trabalhado em prol do Concelho. A sua presença é motivo de orgulho, tem muito para dar ao Concelho da Sertã. A Câmara Municipal tem apoiado muitas associações porque não incluir também a Associação Cultural dos Mandriões no Vale Fértil. O poeta precisa de ser compensado, trabalha sem apoios em benefício do concelho da Sertã. Receia que o concelho vizinho se aperceba do potencial do poeta e o convide para algum projeto.-----

- De imediato interveio o Senhor Presidente da Câmara referindo que o poeta Miguel Manso está a ter apoio da Câmara Municipal da Sertã.-----

- Seguidamente interveio o Senhor Vereador Mário Simões questionando o Senhor Presidente se foi positiva a reunião realizada com o Grupo GPS sobre o IVS.-----

- Respondendo ao Senhor Vereador Mário Simões o Senhor Presidente da Câmara informou que a reunião foi positiva estava também presente o Senhor Diretor do IVS Carlos Miranda. Foi feito um resumo do que aconteceu. Agora vamos falar no presente e preparar o futuro com as três partes envolvidas Câmara Municipal, Grupo GPS e Instituto Vaz Serra.-----



- Seguidamente solicitou intervenção a Senhora Vereadora Cristina Nunes apresentando uma proposta de voto de pesar pelo falecimento do Senhor António Lopes Alves, Secretário da Junta de Freguesia da Várzea dos Cavaleiros.-----

A Câmara associou-se ao voto de pesar. Assim foi o mesmo aprovado por unanimidade dando conhecimento à família.-----

Continuando a sua intervenção a Senhora Vereadora Cristina Nunes expôs os seguintes pontos: --

Se os ex-trabalhadores da Câmara Municipal foram convidados para a cerimónia de inauguração das obras de requalificação do Edifício dos Paços do Concelho, pois teve conhecimento que não? -----

Se a Filarmónica União Sertaginense foi ou não convidada para atuar durante o Festival de Gastronomia do Maranhão. Sempre fomos presenteados com presença das Filarmónicas a assinalar o momento e o porquê de este ano não suceder?-----

Aquando da aprovação da 1ª revisão ao Orçamento para 2018, o Senhor Vereador Carlos Miranda questionou se estavam a pensar adquirir edifícios ou terrenos dado o reforço de verbas a aprovar, a que o Senhor Presidente informou que era um reforço de receita. Posteriormente teve conhecimento que a Câmara Municipal ia adquirir terrenos qual a razão da ocultação desta informação? -----

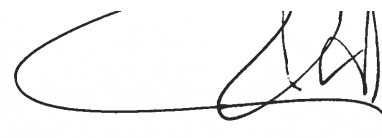
É com preocupação que observa que os feirantes tanto na vila de Cernache do Bonjardim como na Vila da Sertã estão a diminuir e descontentes com o pagamento elevado das taxas de ocupação. Relembra que em Assembleia Municipal foi evidenciado pela Senhora Presidente da União da União de Freguesias de Cernache do Bonjardim, Nespéral e Palhais o seu descontentamento devido ao pagamento de taxas elevadas. Entende que a empresa que elaborou os custos pode apresentar os valores que julga exatos, mas o executivo pode ou não aceitar devendo o regulamento ser revisto e as taxas alteradas. Os feirantes ajudam a dinamizar a economia local tanto mais que a população do concelho tem a tradição de se deslocar aos mercados semanais.-----

Por fim questionou como está o processo de avaliação dos funcionários (SIADAP).-----

Nesta altura o Senhor Presidente da Câmara referiu que os convites são feitos com suporte numa base de dados e em condições normais estavam incluídos. Essa foi a indicação dada.-----

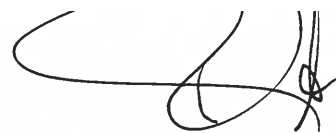
Quanto à Filarmónica União Sertaginense e Associações foram convidadas para estarem presentes na abertura do Festival de Gastronomia do Maranhão. O grupo Brass Fusion pertencente à FUS este ano atuará na abertura em arruada. Todos sabem que a Câmara Municipal tem muita consideração pelas Filarmónicas e têm estado presentes em diversos eventos.-----

Vamos adquirir terreno na Zona Industrial para a implantação de empresas, mas não estava previsto na data da revisão. Na revisão orçamental foram repostas quantias que entretanto tinham sido retiradas. -----



- Sobre as taxas a pagar pelos feirantes referiu que tem conhecimento do descontentamento e o processo está em análise. Vamos comparar com os municípios da Região. O processo de avaliação dos funcionários (SIADAP) está em curso.-----

- Seguidamente tomou da palavra o Senhor Vereador Jorge Coluna com uma sugestão de proposta que a seguir se transcreve:” No dia 31 de Agosto, completam-se os cem anos de falecimento de D. António Barroso. Estão programadas vários eventos de homenagem a D. António Barroso por ocasião do primeiro centenário do seu falecimento, com atividades nas várias localidades portuguesas onde nasceu e viveu: Remelhe, Barcelos, Porto e Cernache do Bonjardim. No dia 21 de Outubro, Dia Mundial das Missões, em Cernache do Bonjardim, frente ao Seminário das Missões, é inaugurado um monumento dedicado à evangelização portuguesa, da autoria do arquiteto Alberto Nuno Craveiro. Importa por isso, lembrar quem foi o missionário D. António Barroso. D. António Barroso nasceu em Remelhe, concelho de Barcelos, a 5 de Novembro de 1854. Depois da escola primária, vai aos 17 anos de idade estudar para o seminário de Braga, e daqui transferido em 1873 para o Real Colégio das Missões Ultramarinas de Cernache do Bonjardim, onde se ordenou em 1879. O seu primeiro destino como missionário foi Angola de 1881 a 1888. Aqui exerceu uma intensa atividade pastoral, que a Santa Sé reconheceu que esta foi exercida com elevação. De 1891 a 1897 foi missionário na prelatura apostólica de Moçambique. Nos anos 1894 a 1895 participou no Concílio Provincial de Goa, Índia; mas, pouco depois, teve de regressar a Portugal por graves motivos de saúde. Recuperada a saúde, em 1897, foi transferido para a sede diocesana de Meliapor, Índia. Em 1899, será Bispo do Porto. Teorizador da ação missionária, é reconhecido como um dos maiores missiólogos do século XIX. Entre outras iniciativas, promoveu a renovação do Colégio das Missões Ultramarinas de Cernache do Bonjardim – instituição onde recebera a sua formação eclesial – sendo o precursor da Sociedade Portuguesa das Missões Católicas Ultramarinas, atualmente designada Sociedade Missionária da Boa Nova. Encontra-se em curso a Causa da sua beatificação, promovida pela Diocese do Porto. Em 16 de Junho de 2017 foi proclamado Venerável, com a aprovação, pelo Papa Francisco, do decreto da Declaração das virtudes heroicas de D. António Barroso. D. António Barroso foi um “lutador pelos ideais da Igreja” e, como bispo do Porto ficou muito conhecido. Foi bispo numa fase muito complicada para a igreja, pois foi na altura da implantação da República em Portugal, contrariedades que soube enfrentar com uma fé inabalável, uma coragem notável. Foi um missionário modelo. Tendo em conta estes considerandos, proponho que o Município da Sertã se associe a estas comemorações dirigindo cordiais saudações pela iniciativa, junto do Município de Barcelos e Junta de freguesia de Remelhe e se disponha colaborar de forma a tornar esta comemoração ainda mais abrangente fazendo justiça á importância que D. António Barroso teve na vida do Colégio das Missões Ultramarinas de Cernache do Bonjardim. Dirija as mais sentidas palavras de admiração pela vida e obra de D. António Barroso, junto do Bispo do Porto e da Sociedade Missionária da Boa Nova e que aguardamos com tranquilidade que a causa da sua beatificação seja concretizada.”-----



- Tomou da palavra o Senhor Presidente referindo que o executivo é unanime em se associar à homenagem a D. António Barroso. -----

- Continuando a sua intervenção o Senhor Vereador Jorge Coluna mencionou os seguintes pontos:-----

- Relativamente à Maratona da Leitura, é evento cultural de excelência com o objetivo de chegar ao público jovem, crianças e adolescentes. Elogiou a descentralização do evento, nomeadamente com a iniciativa "Pontos da Aldeia" proporcionando sessões de contos à comunidade. Espera que o sucesso seja maior no próximo ano felicitando a organização e a equipa da Biblioteca. -----

Referiu-se ao programa BUPi e à comunicação dada pelo Senhor Ministro da Administração Interna.-----

Por fim transmitiu que o Regulamento de Tabela de Taxas e Licenças tem que ser revisto destacando que a Aru da Sertã e posteriormente as de Cernache do Bonjardim e Pedrogão Pequeno foram aprovadas e as taxas não foram incluídas na Tabela de Taxas e Licenças do Município. -----

- Respondendo ao Senhor Vereador Jorge Coluna sobre o Bupi o Senhor Presidente da Câmara informou que foi publicado um Programa de Estagiários Profissionais na Administração Local "PEPAL " contemplando 4 para o Concelho. Também existe um protocolo com a Ordem dos Solicitadores para que a partir de julho possam fazer a georreferenciação.-----

3 - Período de " A Ordem do Dia ".-----

3.1 - Para conhecimento do executivo por delegação da Câmara Municipal de 18-10-2017 nos termos da alínea f) do nº 1 do artº 33 da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro - Concurso Público - Abertura de Procedimento - Revitalização da Avenida Dr. Ângelo Henriques Vidigal e Envolvente ao Mercado Municipal.-----

3.2 - Apreciação e votação de "Voto de Pesar " pelo falecimento de familiar de trabalhador - Senhora D. Albertina de Jesus Dias - Proposta nº 171.-----

- Foi com consternação que tomámos conhecimento do falecimento da Senhora D. Albertina de Jesus Dias mãe do trabalhador da Câmara Municipal Senhor Fernando Dias. -----

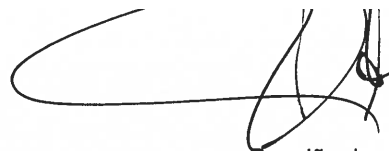
- Decerto, que não são palavras que os familiares mais ansiavam, mas são as palavras a única forma que temos para juntar o nosso pesar à Vossa dor, procurando deste modo transmitir-lhes algum alento. -----

- Em meu nome pessoal, do Executivo Municipal da Sertã e de todos os trabalhadores do Município, apresentamos as nossas mais sentidas condolências. -----

- Solicita-se a aprovação deste voto de pesar e a permissão para que dele se dê conhecimento à família.-----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente.-----

3.3 – Protocolo de Colaboração entre a Fundação Calouste Gulbenkian e o Município da Sertã – Proposta nº 172 -----



Considerando que: -----

- No âmbito da iniciativa nacional de apoio às populações afetadas pelos graves incêndios que tiveram início em 17 de junho de 2017 e que afetaram o Município da Sertã, a Fundação, pela sua experiência e credibilidade, foi investida por diversas entidades, da responsabilidade de receber, gerir e aplicar os donativos, nomeadamente em dinheiro, provenientes das mais diversas entidades que, por altruísmo e no âmbito das políticas de responsabilidade social, pretendam apoiar as populações afetadas pela referida catástrofe, de modo a atenuar os prejuízos sofridos e a promover a recuperação humana e material de todos quantos sofreram com a tragédia;-----

- O Município da Sertã apresentou ao programa “Desenvolvimento Humano” da Fundação Calouste Gulbenkian o Projeto de proximidade social e cultural denominado “Devolver a voz à comunidade”.-----

- O projeto “Devolver a voz à comunidade” visa facilitar o acesso das populações mais isoladas aos serviços disponibilizados pela Biblioteca Municipal da Sertã e ao qual foram adicionadas outras valências, que vão contribuir para uma melhor qualidade de vida dessas populações, as quais constam do respetivo anexo ao Protocolo.-----

- O projeto apresentado recebeu parecer favorável da Ordem dos Psicólogos e foi aprovado pela Fundação Calouste Gulbenkian atribuir um subsídio no valor de 102 750,00 € em dinheiro e em espécie para financiar o projeto, conforme descrito e nos termos do respetivo Protocolo.-----

Assim: -----

No âmbito das atribuições do município constantes no nº 1 e 2 do art.º 23 alíneas e) e h) conjugadas com a competência da Câmara Municipal prevista na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro,-----

Propõe-se que: -----

- Se aprove em minuta para produzir efeitos imediatos o presente Protocolo de colaboração entre a Fundação Calouste Gulbenkian e o Município da Sertã.-----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta e em minuta de modo a produzir efeitos imediatos de acordo com o nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

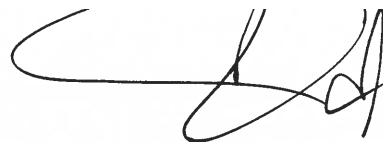
3.4 – Apreciação e votação de " Emissão de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais - prestação de serviços de saúde no trabalho – Proposta nº 173.

Considerando:-----

- A Informação Técnica nº 10456 de 4-07-2018:-----

- Que a aquisição de serviços de saúde e segurança no trabalho, decorre de imposição legal, nomeadamente da Lei n.º 3/2014, de 28 de janeiro, do artigo 284.º da Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro e do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, nas suas redações atuais. -----

- Que em 2017 foi iniciado um procedimento para a contratação da prestação de serviços acima referido, no entanto em reunião do Conselho Intermunicipal da CIMT de 24/05/2018 foi aprovada



a resolução do contrato de prestação de serviços de saúde no trabalho, entre a CIMT e a empresa Ambiformed – Ambiente, Higiene, Segurança e Saúde no trabalho, Unipessoal, Lda. referente ao período de 2017 a 2019, no âmbito do procedimento AD/11/2017. -----

- Pretende-se assim, à semelhança do ano 2015 e 2016, aderir ao Acordo Quadro da CIMT para a aquisição de serviços de saúde no trabalho, nas mesmas condições, nomeadamente o valor unitário por funcionário mantém-se. No entanto, o valor total aumenta devido ao aumento do n.º de funcionários. -----

- Esta prestação de serviços está excluída da aplicação do n.º 1 do artigo 61.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, conforme disposto no n.º 2 do mesmo artigo. -----

- A prestação de serviços será plurianual, no valor total previsto de:-----

Anos	Serviços de saúde (Isento de IVA)
2018	5 218,95€
2019	5 218,95€

- Na reunião do órgão deliberativo de 21/10/2017, foi delegado no órgão executivo a assunção de compromissos plurianuais, que abranja os encargos não previstos no PPI que não excedam o limite de 99.759,58€ em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e do prazo de execução de três anos. -----

- Foi ainda deliberado, que deverá ser prestada informação nas sessões ordinárias da Assembleia Municipal, de todos os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica. -----

Propõe-se:-----

- A emissão de autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, para a prestação de serviços acima referida, conforme delegação de competências do órgão deliberativo. -----

- A prestação de informação à Assembleia Municipal nos termos mencionados. -----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

3.5- Apreciação e votação de Adenda ao Protocolo de Cooperação entre a Câmara Distrital de Caué o Instituto Profissional da Sertã Lda., a Junta de Freguesia da Sertã e a Câmara Municipal da Sertã- Proposta nº 174.-----

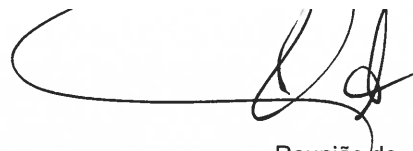
- Considerando que foi aprovado por unanimidade em reunião de Câmara de 8 de fevereiro de 2018 o Protocolo de Cooperação entre a Câmara Distrital de Caué o Instituto Profissional da Sertã Lda., a Junta de Freguesia da Sertã e a Câmara Municipal da Sertã.-----

Propõe-se: A aprovação da Adenda ao Protocolo de Cooperação em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

Cláusula 3ª – Deveres Específicos-----

Onde se lê:-----

Para concretização do disposto no artigo anterior, estabelecem-se os seguintes compromissos:---



- a) O IPS admitirá nas suas instalações situadas em Sertã, Portugal, alunos selecionados pela CDC para no próximo ano letivo, 2017/2018, para frequentarem Cursos Profissionais de Técnico de Informática de Gestão e Técnico de Turismo Ambiental e Rural. (...)-----

Deverá ler-se: -----

Para concretização do disposto no artigo anterior, estabelecem-se os seguintes compromissos: ---

- a) O IPS admitirá nas suas instalações situadas em Sertã, Portugal, alunos selecionados pela CDC para que nos anos letivos, 2017/2020, frequentem Cursos Profissionais de Técnico de Informática de Gestão e Técnico de Turismo Ambiental e Rural. (...)-----

Sertã, Portugal, de julho de 2018". -----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta e em minuta de modo a produzir efeitos imediatos de acordo com o nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

3.6 – Apreciação e votação de comparticipação ao Instituto Profissional da Sertã, Lda . -----

Proposta nº 175 -----

Considerando que: -----

- Existe um compromisso de cooperação entre a Câmara Distrital de Caué, São Tomé e Príncipe, Instituto Profissional da Sertã, Junta de Freguesia da Sertã e a Câmara Municipal da Sertã que visa o desenvolvimento de projetos comuns de intercâmbio e cooperação, na organização e implementação de ações no âmbito do ensino e formação profissional nas áreas de maior relevância para o desenvolvimento socioeconómico e cultural da autarquia de Caué na Republica Democrática de São Tomé e Príncipe; -----
- A mobilidade estudantil é reconhecida pelo Estados Membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa como um mecanismo relevante dos povos para a consolidação e o dinamismo desta Comunidade; -----
- A aceitação dos alunos estará condicionada por orientações anuais do Ministério da Educação de Portugal, nomeadamente, as orientações relativas à constituição de turmas e à elegibilidade dos alunos para concorrerem para o número mínimo de alunos por turma definidos pela Lei Portuguesa; -----
- Cabe ao Município da Sertã a atribuição de um subsídio no valor de 40.000,00€ para a comparticipação da componente letiva do ciclo de formação (2017-2020 - 3 anos letivos); -----
- Está previsto no Orçamento 2018 e tem o respetivo cabimento orçamental para a classificação 02/050103 a atribuição deste subsídio; -----
- Na alínea d) do nº2 do artº 23º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro na redação atual, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, está prevista a atribuição por parte do município no domínio da educação, ensino e formação profissional (parecer de enquadramento em anexo); -----
- Esta competência da Câmara Municipal está prevista na alínea o) e u) do nº 1, do art.º 33.º, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro na redação atual; -----

- A Câmara Municipal dispõe de autorização prévia genérica concedida pela Assembleia Municipal para a assunção de compromissos plurianuais que não excedam o limite de 99.759,58 € em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de 3 anos. -----

Proponho que: -----

- Seja dada autorização prévia genérica para a assunção de compromissos plurianuais; -----

- Seja atribuído uma comparticipação ao Instituto Profissional da Sertã, Lda no valor de 40.000,00 €, a pagar em 3 prestações no valor de 13,300,00€; 13,300,00€ e 13,400,00€ por cada ano letivo respetivamente (2017-2020); -----

- Que se preste informação à Assembleia Municipal do compromisso plurianual assumido objeto da presente proposta. -----

- Que se aprove em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta e em minuta de modo a produzir efeitos imediatos de acordo com o nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

3.7 - Apreciação e votação de Acordos de Cooperação “ Desporto Mais 2018 “ - Proposta nº176 -----

Considerando: -----

- Que o Município numa política integrada, pretende desenvolver e apoiar um conjunto de atividades em colaboração com os estabelecimentos de ensino e com as Associações Recreativas e Desportivas Locais, proporcionando assim o acesso ao desporto a toda a comunidade em geral; -----

Proponho que seja aprovado: -----

- O Plano Desporto Mais 2018; -----

- A minuta de acordo de cooperação; -----

- A calendarização e dotação orçamental, tendo em conta a competência da Câmara Municipal prevista na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro com a redação dada pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro. e; -----

- Que se aprove em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta e em minuta de modo a produzir efeitos imediatos de acordo com o nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

3.8 - Apreciação e votação de alargamento do transporte escolar – APPACDM ano letivo 2017/2018 - alteração das condições – Proposta nº 177.-----

Considerando: -----

- A informação técnica 8924, do Setor de Educação; -----

- A proposta nº 153 aprovada pelo Executivo Camarário na Reunião de 14 de junho de 2018; -----



Reunião de 11-07-2018

- Os procedimentos constantes dos processos nº 2018/350.10.600/1746 e nº 2018/350.10.600/2128, referentes ao ajuste direto simplificado para transporte de utentes da APPACDM no período de 25 de junho a 31 de julho; -----

- Por questões de incumprimento foi necessário rescindir o primeiro ajuste direto e fazer novo procedimento, tendo daqui decorrido alteração de valores; -----

Que existe cabimento para se proceder à alteração dos valores; -----

- a competência da Câmara Municipal prevista na alínea u), do nº 1, do art.º 33.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro - *Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças*, -----

Proponho que: -----

- Seja ratificada a alteração do ajuste direto simplificado para o transporte de utentes da APPACDM para o período de 25 de junho a 31 de julho de 2018, e assim do valor aprovado na reunião de Câmara de 14 de junho de 2018. O primeiro procedimento decorreu de 25 a 29 de junho de 2018, considerando o valor de 1 910.38 €, tendo sido rescindido; o segundo procedimento decorre desde 29 de junho até 31 de julho, considerando o valor de 2 083.11€. -----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

4- Período Destinado ao Público. -----

- Senhor Adelino dos Reis e Moura – Várzea dos Cavaleiros – Relativamente à Maratona da Leitura referiu que é um evento de excelência refletindo a boa imagem do Concelho da Sertã. Existiu um senão a pouca divulgação aquando na visita às aldeias e a contadora de história ser uma senhora brasileira e a população idosa ter tido dificuldade em a compreender. -----

Continuando referiu que a Câmara Municipal devia fazer um protocolo com a Ludoteca equipamento de excelência na Várzea dos Cavaleiros. -----

Relembrou o processo de regularização de vínculos precários, bem como sobre a avaliação dos funcionários. -----

Por fim referiu que é inaceitável, como cidadão e Presidente do Conselho Fiscal da Filarmónica União Sertaginense, que não se dê visibilidade a uma banda que tem apresentado concertos de excelência e que não incluam no programa do Festival de Gastronomia do Marinho um dia dedicado às Filarmónicas locais. -----

- Respondendo as questões o Senhor Presidente da Câmara referiu que os Contos da Aldeia destinam-se a uma determinada faixa etária, mas existem sempre arestas por limar. -----

Quanto ao processo de regularização dos precários, os serviços estão a organizá-lo e deverá ser o primeiro a concluir. Quanto às avaliações, o processo está em desenvolvimento. -----

Sobre um protocolo com a Ludoteca da Várzea de Cavaleiros, deverá ser feito o pedido para saber a sua viabilidade. -----

Ainda sobre as Filarmónicas disse que se alguém as tem acarinhado é a Câmara Municipal da Sertã. Não haverá ninguém que diga que não o fazemos. -----

- Senhor João Santos - Sertã – Felicitou a Câmara Municipal pela realização da 7ª Edição da Maratona da Leitura da Sertã, com a belíssima homenagem ao Padre Manuel Antunes. Lamentou no entanto que para participar na Conferência ao Padre Manuel Antunes careça de pagamento de inscrição, entendendo que esse facto irá afastar muitas pessoas do evento. -----

Sugeriu que no início do ano letivo a Câmara Municipal organize junto das escolas um evento a explicar quem foi e a importância para o Concelho e para o País do Padre Manuel Antunes. -----

- Senhor Victor Cavalheiro - Presidente da Filarmónica União Sertaginense – Interveio referindo que foi confrontado sobre a ausência das bandas no Festival de Gastronomia do Maranhão. É evidente que a Câmara Municipal tem apoiado as Filarmónicas. E sabe que Presidente da Câmara Municipal da Sertã tem o carinho especial pela FUS. Compreende que esteja a ser contestado, porque é estranho que a Filarmónica União Sertaginense não tenha sido convidada para atuar neste evento com algum valor e onde atuou o ano passado sendo muito acarinhada e muito elogiada pelo espetáculo que realizou. Referiu que a organização demonstrou uma grande insensibilidade em não convidar uma das bandas do concelho para receber o Senhor Secretário de Estado na abertura do Festival. A *Brass Fusion* atuou mas é um grupo que nasceu no seio da Filarmónica, uns têm instrumentos próprios, outros têm instrumento da FUS mas nunca foi contactado. Têm a estrutura deles e não substituem nenhuma das bandas filarmónicas do concelho. -----

Não existindo entre o público, mais ninguém que quisesse intervir, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores, da Comunicação Social e dos Munícipes presentes, dando pelas 15,30 horas, a reunião por encerrada da qual para constar e legais efeitos se lavrou a presente ata, nos termos do nº 1 do art.º 57º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, a qual será submetida à aprovação do órgão Executivo, nos termos do nº 2 do mesmo artigo. -----

E eu, António J. C. Folgado Fernandes redigi e assino conjuntamente com o Senhor Presidente.

